



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Jornal + 35
Ed. 787
8/7/16
[Signature]

LEI COMPLEMENTAR Nº 205, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevirand da Rocha
Assessora de Gabinete
Município de Bom Jardim

Revoga a Lei Complementar nº 203,
de 16 de fevereiro de 2016 e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ Faço saber que a Câmara
Municipal de Bom Jardim – RJ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Revoga-se integralmente a Lei Complementar nº 203, de 16 de fevereiro de
2016.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, DE 31 DE MAIO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO